



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul*

## *Estado do Paraná*

### **LEI Nº. 365/74**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, a contrair empréstimo financeiro e da outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, aprovou e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a contrair empréstimo financeiro no valor de **cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)**, junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, com sede em Castro deste Estado ou em outro estabelecimento de crédito destinados a aquisição de retransmissor de televisão junto com a firma **AVOTEL ELECTRONICA S/A**, sediada em São Paulo, Capital.

**Artigo 2º** - O resgate do empréstimo previsto no artigo anterior será efetuado com a cota do imposto de circulação de mercadorias (I.C.M.) que cabe ao Município no corrente ano ficando autorizada outorga de autorização ao Banco cedente do empréstimo para percepção mensal das cotas devidas.

**Artigo 3º** - As despesas oriundas com acessórios e amortização do capital correção por conta de verba orçamentária abaixo especificada constantes do orçamento em vigor:

- 4 - Viação, Transportes e Comunicações .
- 42 - Serviço Rodoviário Municipal.
- 3140 - Juros e despesas de financiamentos.
- 4310 - Dívida fundada interna.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 09 de setembro de 1974.

  
MARCELO ZANELLO MILLÊO  
SECRETARIO MUNICIPAL

  
SAMUEL MILLEO  
PREFEITO MUNICIPAL.